

Por Gabriela Braga

A nova regulamentação das ouvidorias de planos de saúde reforça a transparência, reduz prazos de resposta e exige modernização para aprimorar o atendimento aos beneficiários

A recente publicação da resolução normativa 623/24 pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar representa um avanço significativo na regulamentação das ouvidorias das operadoras de planos de saúde. Substituindo a RN 395/16, a nova norma estabelece diretrizes robustas e detalhadas para o atendimento das demandas dos beneficiários, abarcando tanto solicitações assistenciais quanto não assistenciais, independentemente da modalidade de contratação. Essa reformulação evidencia o compromisso regulatório em aprimorar a interface entre operadoras e beneficiários, fortalecendo a transparência e a eficiência dos serviços prestados.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 20.02.2025